

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

EDITAL NOTIFICAÇÃO AUD. ALEXANDRE M. F. SARQUIS
O Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, relator do processo **TC-015739.989.20-0** , que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Cubatão à Associação Educacional e Assistencial Tia Fina (Convênio nº 038/2014), no exercício de 2015, **NOTIFICA a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL TIA FINA** , NA PESSOA DE SEU RESPONSÁVEL, Senhora **ADELINA APARECIDA BENGZOI DE SOUZA**, nos termos do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da última publicação deste, comprove o recolhimento, aos Cofres Públicos, dos valores indevidamente utilizados, atualizados monetariamente, em cumprimento à sentença disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 15/06/2023. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.
Publique-se.

EDITAL NOTIFICAÇÃO AUD. ALEXANDRE M. F. SARQUIS
O Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, relator do processo **TC-00017539.989.21-0** , que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Amparo à Santa Casa Anna Cintra (Convênio nº 142/2020), no exercício de 2021, **NOTIFICA** o Senhor **LUIZ OSCAR VITALE JACOB**, Prefeito à época, nos termos do artigo 91, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **15 (quinze) dias** contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas de interesse, em atendimento ao despacho disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 21/

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-4
<p>4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO</p> <p>Ofícios expedidos solicitando justificativas:</p>

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA - UR-1

UNIDADE REGIONAL DE ARAÇATUBA – UR-1
Processo: TC-001140/001/14 - (Contrato)
Orgão: Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal
Responsável à época: Carlos Ney de Castilho

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

CONVOCANDO ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS, RG 55.***.***-6, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, para substituir a Conselheira Cristiana de Castro Moraes, em virtude de sua participação no curso “Tópicos de Avaliação de Políticas Públicas para Conselheiros dos Tribunais de Contas: o que devemos saber para a tomada de decisões?”, promovido pelo Instituto Rui Barbosa – IRB e pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, em São Paulo - SP (ATO 1948/2023).

CESSANDO, a partir de 28/09/2023, os efeitos do Ato nº 1905/2023, disponibilizado no DOE-TCESP de 21/09/2023 e publicado no DOE-TCESP de 22/09/2023, que convocou MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO, RG 13.***.***-9, ocupante do cargo de Auditor do Tribunal de Contas, do SQC-III, do QSTC, para responder, a partir do dia 21 de setembro de 2023, pelas atribuições do cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, vago em decorrência da aposentadoria de Edgard Camargo Rodrigues (ATO 1969/2023).

DESIGNANDO MARCELO DORNELAS DE SOUSA, RG MG-13.***.**2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Adriana Cerqueira Gorte Nunes, por licença-prêmio (ATO 2004/2023).

DESIGNANDO RAFAEL DINELLI FILHO, RG 11.***.***-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Stefan Gabriel Kizimia Fantini, por férias (ATO 2016/2023).

DESIGNANDO EDUARDO AKIO KUNOKI, RG 13.***.***-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função de Responsável pelo Sistema de Controle Interno, durante o impedimento de Rosely Duarte Correa, por doação de sangue (ATO 2018/2023).

DESIGNANDO FERNANDO HENRIQUE MARTINS DA SILVA, RG 43.***.***-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Aparecido Donizete Joao, por férias (ATO 2021/2023).

DESIGNANDO STEFAN GABRIEL KIZIMIA FANTINI, RG 32.***.***-8, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Carlos Leonardo Michelutti Ciloni, por férias (ATO 2026/2023).

07/2023. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.
Publique-se.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DA AUDITORA SILVIA MONTEIRO

A Auditora Sílvia Cristina Monteiro Moraes, relatora do processo **eTC-00002483.989.18-2** , que trata de exame das Contas da Companhia de Desenvolvimento de São Vicente – CO-DESAVI – *Em Liquidação*, no exercício de 2018, **NOTIFICA** o Senhor **OSVALDO BUENO DOS SANTOS JUNIOR**, Diretor-Presidente à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a **200 (duzentas) UFESP's** , conforme sentença disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 01/04/2023. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP, Telefone: (11) 3292-3883. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.
Publique-se.

A Auditora Sílvia Cristina Monteiro Moraes, relatora do processo **eTC-00002483.989.18-2** , que trata de exame das Contas da Companhia de Desenvolvimento de São Vicente – CODESAVI - *Em Liquidação*, no exercício de 2018, **NOTIFICA** o Senhor **OSVALDO BUENO DOS SANTOS JUNIOR**, Diretor-Presidente à época, nos termos do artigo 36, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da última publicação deste, comprove o recolhimento, aos Cofres Públicos, dos valores indevidamente utilizados, atualizados monetariamente, em cumprimento à sentença disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 01/04/2023. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.
Publique-se.

A Auditora Sílvia Cristina Monteiro Moraes, relatora do processo **eTC-00005498.989.18-5** , que trata de prestação de contas de recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Taubaté à Associação Franciscana de Assistência Social São José, no exercício de 2016, **NOTIFICA** o Senhor **JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**, Prefeito à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a **150 (cento e cinquenta) UFESP's** , conforme decisões publicadas no Diário Oficial do Estado em 02/07/2019 (sentença) e em 25/10/2019 (acórdão). O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP, Telefone: (11) 3292-3883. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. Por se tratar de pro-

Ofício – A nº 10/2023 Data: 10/10/2023
TC-005367/989/23
ÓRGÃO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO
RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS COUTO DA SILVA

Ofício – A nº 11/2023 Data: 10/10/2023
TC-002579.989.23-7
ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIADEMA - IPRED
RESPONSÁVEL: RUBENS XAVIER MARTINS

cedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.
Publique-se.

A Auditora Sílvia Cristina Monteiro Moraes, relatora do processo **eTC-0021621.989.20-1** , que trata de análise de Pensão Mensal concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Itaquaquecetuba - IPSMI, no exercício de 2019, **NOTIFICA** o Senhor **LAERCIO LOURENCO DIAS**, Superintendente à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a **200 (duzentas) UFESP's** , conforme sentença publicada no Diário Oficial do Estado em 12/11/2021 e acórdão disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP em 11/03/2023. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP, Telefone: (11) 3292-3883. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCESP por três vezes consecutivas.
Publique-se.

Assunto: Recolhimento de multa aplicada (200 UFESP's) Exercício: 2014
<p>Considerando o pagamento da multa imposta decorrente do Acórdão às fls. 539/540, publicado no D.O.E - 14/04/2018 e Acórdão (Recurso Ordinário) às fls 615/616, publicado no D.O.E - 24/09/2021, bem como mantido pelo Acórdão (Embargos de Declaração) às fls. 631/632, publicado no D.O.E - 21/07/2022, conforme comprovante de recolhimento à fl. 643, fi-</p>

ca regularizada a situação do Senhor Carlos Ney de Castilho (Ex-Prefeito Municipal de Gastão Vidigal), perante este Tribunal de Contas, expedido-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Substituto de Conselheiro Dr. Marcio Martins de Camargo à fl. 642, em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993.

função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Diego Chacon, por licença-prêmio (ATO 2017/2023).

DESIGNANDO SAMUEL SIMEÃO MARTINS BENEDITO, RG 33.***.***-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Douglas Jurado, por férias (ATO 2041/2023).

DESIGNANDO THELMA TORRES AUGUSTO FERREIRA, RG 19.***.***-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de José Francisco Roll, por férias (ATO 2043/2023).

DESIGNANDO ANDREI STEVAN ZLATKOVIC, RG 17.***.***-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rogerio de Araujo, por licença-prêmio (ATO 2045/2023).

DESIGNANDO LUIS HENRIQUE SILVA STORTI, RG MG-16.***.**8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Eduardo Ferreira Costa, por compensações (ATO 2046/2023).

DESIGNANDO ANA CRISTINA OKUMURA, RG 26.***.***-7, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Mauro Guimarães Coam, por compensação (ATO 2047/2023).

DESIGNANDO CRISTIANE LOPES PEREIRA OHIRA, RG 33.***.***-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Bernardo Luiz Pecoraro Sanches, por férias (ATO 2048/2023).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEFERINDO 180 dias de licença-gestante, nos termos do artigo 198, inciso II da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 1.054/2008, à servidora Bruna Castilho Marques, RG.44.xxx.xxx-5, a partir de 05/10/2023, SEI-9005268-38.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS
<p>PROCESSO SEI Nº 0002621/2023-22 CONTRATO Nº 82/2023 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTRATADA: ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Prestação de serviços de conservação dos brises da fachada dos fundos do prédio Sede do CONTRATANTE. VALOR TOTAL: R\$ 999.668,55 (novecentos e noventa e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.1361 - Elemento: 4.4.90.51.30. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP (endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial). PRAZO DE EXECUÇÃO: 8 (oito) meses, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023</p>

PROCESSO SEI Nº 0003481/2023-18
<p>CONTRATO Nº 83/2023 CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTRATADA: MOURA COFFEE VENDING LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas de café e bebidas quentes, incluindo instalação, abastecimento de insumos, limpeza, manutenção preventiva e corretiva. VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.19. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços (AIS), com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP (endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023</p>

PROCESSO: SEI Nº 0014874/2022-68
<p>1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONTRATADA: FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA CENTRO PAULISTA RÁDIO E TV EDUCATIVAS OBJETO: Contratação de serviços especializados de produção audiovisual, objetivando a execução de Documentário, bem como de vídeos e de programas de caráter histórico, educa-</p>